MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 11, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Institui comissão temporária para a elaboração de proposta de inserção da extensão na grade curricular do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de congregação realizada em 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903574/2021-92,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir comissão temporária para a elaboração de proposta de inserção da extensão na grade curricular do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Parágrafo único. A comissão concluirá os seus trabalhos em um ano, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Designar os membros da comissão temporária, elencados a seguir:

I – ANA MARIA FERREIRA, SIAPE 2639479;

II – ANNA CLÁUDIA RODRIGUES ALVES, SIAPE 1433675;

III – BRUNO BRUZIGUESSI BUENO, SIAPE 2859440;

IV – ESTELA SALEH DA CUNHA, SIAPE 3434973;

V – ISAURA GOMES DE CARVALHO AQUINO, SIAPE 5167067;

VI – LUCIANA GONÇALVES PEREIRA DE PAULA, SIAPE 2730415;

VII – MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO, SIAPE 2612107;

VIII – PAOLLA DIAS BARBOSA FONSECA IZÍDIO, representante discente;

IX – RENATA EMANOELLY POLICARPO DE ALMEIDA, representante discente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras**, **Diretor (a)**, em 26/10/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0548885** e o código CRC **63422E3F**.

Referência: Processo nº 23071.903574/2021-92 SEI nº 0548885